



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piraí.

REQUERIMENTO N° 75/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa , usando suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal solicitando sua interferência junto a Viação Cidade do Aço, visando a possibilidade da criação de seção até Caiçara horário que faz o itinerário Barra Mansa x Campo Grande, com saída às 21h da rodoviária de Piraí, pois os usuários que embarcam nesse horário, para as respectivas localidades, pagam R\$7,42 o valor da passagem.

É constatado, por este Vereador, que nos horários que fazem as linhas para Itaguaí, Paracambi e Duque de Caxias têm seção Caiçara, cujo valor da passagem é R\$2,10.

Lembrando que muitos usuários que moram em Caiçara e Serra das Araras e que trabalham no comércio de Piraí muitas vezes, se não todos os dias, saem tarde do trabalho e são obrigados a pagar R\$7,42 no horário das 21h, custo este que não condiz com a realidade de um trecho de apenas 10 km, nem com a realidade dos salários recebidos por seus usuários.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA

- Vereador -